

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 2702/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido, fixando suspensão do expediente forense externo no período de 12 a 16 de novembro de 2018 totalizando 04 (quatro) dias úteis para realização de correição ordinária na 3ª Vara de Família de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar